

DECRETO Nº. 01 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR, CONCERNENTE AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 8º Capítulo III, do Título I, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato regulamentado o reajuste legal da Tabela de Concessão de Diárias pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar – CITMAR, concernente ao afastamento temporário através do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM.

Parágrafo Único – O reajuste a que se refere o caput deste artigo tem como data base o período de maio de 2008 à julho de 2011.

Art. 2º - Fica através da presente Resolução regulamentado que a partir de 2012, a cada ano a Tabela de Concessão de Diárias pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, concernente ao afastamento temporário será reajustada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, com data base de 1º de novembro de cada ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJAÍ/SC, 1º DE AGOSTO DE 2011.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Presidente CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo CITMAR

Anexo Único

Tabela de Diárias

CARGOS	VALOR DIÁRIA EM REAIS (R\$)												
	No Estado de Santa Catarina				Fora do Estado								Exterior
					Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro				Municípios de outros Estados				
	Completa	75%	50%	25%	Completa	75%	50%	25%	Completa	75%	50%	25%	
Presidente	360,65	270,48	180,32	90,16	601,09	450,81	300,54	150,27	480,87	360,65	240,43	120,21	841,52
Diretor Executivo	300,54	225,40	150,27	75,13	540,98	405,73	270,49	135,24	420,76	315,57	210,38	105,19	841,52
Assessor Jurídico, Assessor Técnico, Contador, Técnico em Turismo, Técnico em Comunicação Social – Relações Públicas, Técnico em Marketing	240,43	180,32	120,21	60,10	480,87	360,65	240,43	120,21	360,65	270,48	180,32	90,16	841,52
Assistente Administrativo	180,33	135,24	90,16	45,08	420,76	315,57	210,38	105,19	300,54	225,40	150,27	75,13	841,52
Auxiliar de Serviços Gerais	120,22	90,16	60,11	30,05	360,65	270,48	180,32	90,16	240,43	180,32	120,21	60,10	841,52